

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
ESTÁGIO PARA O PALÁCIO DA LIBERDADE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019**

**Justificativa para a contratação:**

A **Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA**, associação cultural sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF 70.945.209/0001-03, com sede na **Rua Boa Esperança nº. 405 - Carmo - CEP 30.310-730 - Belo Horizonte/MG**, denominada neste instrumento simplesmente APPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO** destinado à **"CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS"** que integrarão a equipe multidisciplinar para atendimento ao público e desenvolvimento de atividades de Promoção do Patrimônio Cultural e Educação Patrimonial, inclusive atividades de apoio administrativo, pertinente às demandas do Termo de Parceria nº 045/2017 firmado com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

**1. Funções e atividades a serem desempenhadas:**

I - Função 01: Estagiário(a) do Programa Receptivo e Educativo do Palácio da Liberdade

Atividades a serem desempenhadas: recepção e atendimento ao público visitante; agendamento de escolas e grupos; recepção, orientação e realização de atividades educativas com escolas e grupos; cadastro e controle de fluxo de visitantes; avaliação de satisfação; guarda do acervo e do espaço expositivo; apoio para acessibilidade; auxílio nas atividades de formação de professores e eventos de Educação Patrimonial; desenvolvimento de pesquisa e elaboração de propostas educativas; montagem e desmontagem de estrutura de visitação e sinalização; apoio operacional e administrativo.

II - Função 02: Estagiário(a) do Programa de Promoção ao Patrimônio do Palácio da Liberdade

Atividades a serem desempenhadas: apoio na produção e divulgação das atividades de promoção do patrimônio; apoio operacional e administrativo, tais como o agendamento de escolas e grupos; atendimento telefônico; orientação para interessados na visitação; cadastro e controle de fluxo de visitantes; preenchimento de planilhas, tabelas e gráficos de perfil de público e avaliação de satisfação dos visitantes; controle de material de escritório e estoques; apoio à Coordenação e Gerência em atividades administrativas.

**1.1 Número de Vagas:** 08 (oito) vagas para a Função 01  
01 (uma) vaga para a Função 02

**1.2 Valor de remuneração/benefícios:**

- Bolsa estágio de R\$ 860,00 por mês
- Vale transporte
- Seguro de vida
- Férias remuneradas

**1.3 Duração do estágio:** Até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

**2. Processo de seleção/contratação:**

- Análise de Currículo e Carta de Intenção
- Dinâmica em Grupo e/ou Entrevista
- Contratação

**2.1 Requisitos:** Poderão participar do processo seletivo estudantes que atendam a todos os requisitos previstos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

\* Será requerida a celebração de Termo de Compromisso junto a instituição de ensino em que o candidato esteja vinculado, que irá dispor sobre os procedimentos didáticos-pedagógicos e desempenho do estágio, bem como estabelecerá as condições sobre o planejamento e execução das atividades, carga horária, duração do estágio, dentre outros.

**2.2 Início do processo:** 17/04/2019

**2.3 Data limite para inscrição:** 23/04/2019

**2.4 Convocação dos classificados para as etapas seguintes:** a partir de 24/04/19

**3. Indicação de experiência, do perfil e formação demandados para a vaga:**

Disposição para trabalho com o público e em equipe; facilidade de comunicação verbal; comprometimento; senso prático, organização, pró-atividade; pontualidade e assiduidade. Será valorizada a vontade de aprender e desenvolver propostas na área de formação e atuação, que demonstre interesse em desenvolver propostas na área de gestão de processos e que possua conhecimento em pacote Office (word, excel, power point), ferramentas Google Suites. É necessário disponibilidade para trabalho em escala durante o dia e fora do horário de aulas, inclusive finais de semana e feriados.

**3.1 Áreas abrangentes:**

**Para a Função 01:** Museologia / Pedagogia / Turismo / História / Ciências sociais / Comunicação Social / Letras / Licenciatura em Artes Visuais ou Cênicas.

**Para a Função 02:** Administração/ Processos Gerenciais/ Logística/ Relações Públicas/ Secretariado.



**Obs:** Serão aceitos estudantes de cursos correlatos, desde que justificado o interesse pelo campo de trabalho e a contribuição para a trajetória acadêmica e profissional do candidato. A análise das justificativas será realizada pela APPA e decidida a seu critério.

**3.2 Formação:** Ensino Superior em curso, a partir do 2º período.

Desejável domínio de inglês, ou espanhol, outros idiomas, ou libras.

#### **4. Escala/Jornada de trabalho:**

O selecionado cumprirá 20 horas semanais de trabalho, em regime de escala, de acordo com programação estabelecida pela coordenação do projeto. Os turnos poderão contemplar manhã ou tarde, inclusive atividades aos sábados e domingos e poderão ocorrer em locais diversos, de acordo com a demanda de trabalho, conforme abaixo:

- **APPA (Bairro Carmo):** atividades formativas e de apoio à equipe
- **Circuito Liberdade e IEPHA (local a definir)**
- **Palácio da Liberdade (Praça da Liberdade) - inclusive finais de semana**

Eventuais alterações serão informadas e supervisionadas pelos coordenadores de equipe.

**Obs:** Para o(a) estagiário(a) da **Função 02**, a carga horária prevista é de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, na sede da APPA.

#### **5. Inscrição:**

O pedido de inscrição será feito mediante preenchimento de:

- i) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I),
- ii) APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO,
- iii) CARTA DE INTENÇÕES (Anexo II),

Todos os documentos deverão ser enviados para o email [recursoshumanos@appa.art.br](mailto:recursoshumanos@appa.art.br) ou entregues pessoalmente na sede da APPA na **Rua Boa Esperança, nº 405 - Bairro Carmo - CEP 30.310-730 - Belo Horizonte/MG**, nos seguintes horários: *das 09:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas*, até a data limite prevista no *item 2.3* deste instrumento.

\*O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas nos documentos requeridos para inscrição.

**5.1 Previsão de Contratação:** imediata

**5.2 Seleção e Contratação:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) após as etapas estabelecidas no *item 2*, serão comunicados por telefone ou e-mail, bem como será publicado o resultado no site da APPA;



Caso o candidato seja selecionado para a segunda etapa (**Dinâmica em Grupo e/ou Entrevista**) o mesmo deverá apresentar **comprovante de matrícula e histórico escolar na APPA na Rua Boa Esperança, nº405 – Bairro Carmo – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-730**, em data estipulada pela APPA.

A não apresentação dos documentos necessários para elaboração do contrato de estágio, implicará em eliminação automática, ficando autorizada a convocação de outro candidato habilitado, conforme ordem de regularidade das inscrições recebidas.

## **6. Das Disposições Finais**

A APPA poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adiar, prorrogar ou cancelar o presente Edital, total ou parcialmente, sem gerar quaisquer direitos aos participantes.

Eventuais retificações serão divulgadas por meio de comunicado publicado no site da APPA e obrigarão a todos os participantes. Aqueles que, porventura já tenham realizado suas inscrições terão a oportunidade de enviá-las novamente de acordo com as modificações realizadas.

A inscrição para participação neste Edital implicará, por si só, em aceitação de todas as condições previstas no presente instrumento, devendo honrar seu cumprimento caso seja contratado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

A simples aprovação do candidato a vaga de estágio não enseja direito de contratação imediata, podendo a convocação ser aproveitada ou não, de acordo com disponibilidade de recursos financeiros.

Os horários estabelecidos no presente Edital equivalem-se à hora legal brasileira (horário de Brasília/DF).

Quaisquer esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento por e-mail, no endereço eletrônico: [tatiana.correia@appa.art.br](mailto:tatiana.correia@appa.art.br)

### **Saiba mais:**

O Termo de Parceria nº 045/2017, celebrado entre IEPHA/MG e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, tem como um dos objetivos a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte). A APPA é uma instituição qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), executora do Termo de Parceria e, portanto a contratante dos estagiários.

As ações empreendidas no Palácio da Liberdade têm como premissa a requalificação do patrimônio cultural em relação às suas possibilidades de apropriação física e de seus conteúdos, promovendo sua fruição por parte do público e sua ressignificação por meio de programa educativo. As ações de educação para patrimônio cultural a serem implementadas vão considerar a história, não de modo linear, formal ou cronológico, mas de forma a integrar os indivíduos, os coletivos, os grupos de estudantes e professores a uma noção de patrimônio cultural que parte da



contemporaneidade e busca elementos da história que estabeleçam a ligação dos sentidos destes lugares como patrimônio cultural do estado. Portanto, busca-se com o Termo de Parceria a articulação do Estado com a sociedade civil para a formulação e implementação de políticas públicas de forma compartilhada.

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008). O estágio é uma oportunidade de contato com uma atividade profissional relacionada ao curso do estudante, visando momentos de aprendizagem e vivência em um espaço formal de trabalho. No Termo de Parceria do Palácio da Liberdade, os estagiários integrarão uma equipe multidisciplinar e atuarão no dia-a-dia de uma instituição museal, colaborando com as atividades administrativas e de promoção do patrimônio cultural

**RCC - Regulamento de Compras e Contratações da APPA:** edição do dia 29 de junho de 2018.

**Link:** [https://docs.wixstatic.com/ugd/c7c9eb\\_09d9de67bd374ae4b9cf71bd790217b2.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/c7c9eb_09d9de67bd374ae4b9cf71bd790217b2.pdf)

Belo Horizonte, 17/04/2019



**Rodrigo Octavio Coutinho Filho**

**Presidente**